



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2.621/2006

"HOMOLOGA O LAUDO DE VISTORIA PRODUZIDO PELA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELO DECRETO 2.606/2005".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 4.º da Lei Municipal n.º 642, de 19 de outubro de 2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o incluso **LAUDO DE VISTORIA** do imóvel urbano, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, no município de Mundo Novo/MS, de propriedade da empresa Dimatex - Indústria e Comércio de Confeções Ltda., através do qual foram realizados os levantamentos sobre a viabilidade dos projetos de execução e instalação da empresa referida.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 10 DE JANEIRO DE 2.006.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

